

de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Plácido Barroso Rios) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 099 ao 106/2019

Fortaleza, 8 de outubro de 2019

EDITAIS nºs 099/2019 ao 106/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE ou MERECIMENTO e REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE ou MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento às PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencadas:

#### 1) EDITAL Nº 099/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Fernando Antônio Martins de Miranda, para a 99ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 117/2019, datada de 09/09/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 636 no dia 10/09/2019).

#### 2) EDITAL Nº 100/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Virgínia Navarro Fernandes Gonçalves, para a 11ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR

ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 117/2019, datada de 09/09/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 636 no dia 10/09/2019).

#### 3) EDITAL Nº 101/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Marcelo Cochrane Santiago Sampaio, para a 115ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 117/2019, datada de 09/09/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 636 no dia 10/09/2019).

#### 4) EDITAL Nº 102/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Cibelle Nunes de Carvalho Moreira (pertencia à Entrância Inicial, ocupava Promotoria de Justiça elevada para a Entrância Intermediária), para a 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Intermediária em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 117/2019, datada de 09/09/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 636 no dia 10/09/2019).

#### 5) EDITAL Nº 103/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itaitinga de Entrância Intermediária em 23/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 104/2019, datada de 21/01/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 482 no dia 22/01/2019).

#### 6) EDITAL Nº 104/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO SANTO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Muriel Vasconcelos Damasceno, para a 2ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará de Entrância Intermediária em 23/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 104/2019, datada de 21/01/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 482 no dia 22/01/2019).

#### 7) EDITAL Nº 105/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 1ª PROMOTORIA DE

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

##### Procurador Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

##### Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

##### Corregedor Geral:

José Wilson Sales Júnior

##### Secretário Geral:

Haley de Carvalho Filho

##### Ouvidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**JUSTIÇA DE MARANGUAPE.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Isabel Cristina Mesquita Guerra, para a 18ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final em 23/09/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO:** PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 119/2019, datada de 24/09/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 646 no dia 24/09/2019).

**8) EDITAL N° 106/2019****PROMOTORIA OFERTADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Cleiton Sena de Medeiros, para a 157ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final em 23/09/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO:** REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 119/2019, datada de 24/09/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 646 no dia 24/09/2019).

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Intermediária) e PROMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

**O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do

Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro, Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Plácido Barroso Rios) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

**ATOS DA SECRETARIA GERAL**

Portaria N° 7016/2019-SEGE

Fortaleza, 2 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando a função fiscalizatória do Ministério Público no Processo Unificado de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares (art. 139, da Lei nº 8.069/1990), o qual, neste ano, está previsto para ocorrer no dia 06 de outubro de 2019.

RESOLVE DESIGNAR os membros do Ministério Público constantes no anexo único desta Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições oficiarem na fiscalização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares das Comarcas do interior do Estado do Ceará a realizar-se no dia 06/10/2019.

As demais Comarcas que não constam no mencionado anexo, estarão sob a responsabilidade dos Promotores de Justiça titulares ou em respondência, fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias, bem como a ajuda de custo por exercício acumulativo de funções, quando for o caso.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS  
Procurador-Geral de Justiça

Republicado por incorreção(\*)

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****Procurador Geral de Justiça:**

Plácido Barroso Rios

**Vice Procurador(a) Geral de Justiça**

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

**Corregedor Geral:**

José Wilson Sales Júnior

**Secretário Geral:**

Haley de Carvalho Filho

**Ouvidora Geral:**

Vera Maria Fernandes Ferraz

